Resolução nº : 11434/2000
Protocolo nº : 107480/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL CASIMIRO DE ABREU DE PORTO VITÓRIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7066/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.20148/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA